



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

27 DE ABRIL DE 2018. PUBLICADO EM 28/04/2018 - CÓD-PMBR049.

**DECRETO N° 4.471, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Abre em favor da Diversos Órgãos,  
 Crédito Suplementar de R\$  
 8.830.300,00 (Oito milhões,  
 oitocentos e trinta mil e trezentos  
 reais), para reforço das dotações  
 consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Prefeito (GP), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo (Funbel), à Secretaria Municipal de Serviços Público (SEMSEP), à Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos (SMCS), à Secretaria Municipal de Obras (SMO), à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), Crédito Suplementar de R\$ 8.830.300,00 (Oito milhões, oitocentos e trinta mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$							
2.º	ÓRG	3.º	U	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
ÃO		NIDADE					
4.º	GP	5.º	C	02.02.04.122.001.2.017	3.3.90.39.00	00	6.400,00
		T					
6.º	SEM	7.º	S	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.30.00	05	645.000,00
ED		EMED					
8.º	SEM	9.º	S	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.36.00	15	10.000,00
ED		EMED					
10.º	SEM	11.º	S	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	00	40.000,00
ED		EMED					
12.º	SEM	13.º	S	07.01.12.365.022.2.041	3.3.90.39.00	15	425.000,00
ED		EMED					
14.º	SEM	15.º	S	07.01.12.361.026.2.043	3.3.90.30.00	00	215.000,00
ED		EMED					
16.º	FUN	17.º	F	11.01.04.122.001.2.002	3.3.90.39.00	00	140.900,00
BEL		UNBEL					
18.º	SEM	19.º	S	25.01.15.452.015.2.054	3.3.90.39.00	00	1.660.000,00
SEP		EMSEP					
20.º	SMC	21.º	S	49.01.04.122.001.2.108	3.3.90.30.00	00	593.000,00
S		MCS					
22.º	SM	23.º	S	52.01.15.451.039.1.004	4.4.90.51.00	00	1.841.000,00
O		MO					
24.º	SM	25.º	S	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	00	1.600.000,00
O		MO					
26.º	SM	27.º	S	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.39.00	00	1.385.000,00
O		MO					
28.º	SEM	29.º	S	55.01.26.782.037.2.055	3.3.90.30.00	00	134.000,00
OB		EMOB					

<b>30.</b> ASC	SEM	<b>31.</b> MAS	F	56.01.08.241.045.2.021	3.3.90.30.00	17	52.500,00
<b>32.</b> ASC	SEM	<b>33.</b> MAS	F	56.01.08.242.045.2.022	3.3.90.30.00	17	12.500,00
<b>34.</b> ASC	SEM	<b>35.</b> MAS	F	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.39.00	00	70.000,00

Anexo II

Em R\$

<b>36.</b> ÃO	ÓRG	<b>37.</b> NIDADE	U	PROGRAMA	DESPEZA	FONTE	ANULAÇÃO
<b>38.</b> AD	SEM	<b>39.</b> EMAD	S	04.01.04.122.001.2.025	3.3.90.36.00	00	6.400,00
<b>40.</b> ED	SEM	<b>41.</b> EMED	S	07.01.12.361.018.1.012	3.3.90.39.00	15	10.000,00
<b>42.</b> ED	SEM	<b>43.</b> EMED	S	07.01.12.365.022.1.028	4.4.90.51.00	05	135.000,00
<b>44.</b> ED	SEM	<b>45.</b> EMED	S	07.01.12.361.016.2.039	3.3.90.92.00	00	40.000,00
<b>46.</b> ED	SEM	<b>47.</b> EMED	S	07.01.12.361.017.2.040	3.1.90.11.00	00	215.000,00
<b>48.</b> ED	SEM	<b>49.</b> EMED	S	07.01.12.361.017.2.040	3.1.90.11.00	15	385.000,00
<b>50.</b> ED	SEM	<b>51.</b> EMED	S	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.30.00	15	40.000,00
<b>52.</b> ED	SEM	<b>53.</b> EMED	S	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.36.00	05	390.000,00
<b>54.</b> ED	SEM	<b>55.</b> EMED	S	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	05	120.000,00
<b>56.</b> BEL	FUN	<b>57.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.1.90.05.00	00	3.000,00
<b>58.</b> BEL	FUN	<b>59.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.1.90.94.00	00	70.000,00
<b>60.</b> BEL	FUN	<b>61.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.3.50.43.00	00	1.000,00
<b>62.</b> BEL	FUN	<b>63.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.3.90.36.00	00	5.400,00
<b>64.</b> BEL	FUN	<b>65.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.3.90.46.00	00	35.000,00
<b>66.</b> BEL	FUN	<b>67.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.3.90.49.00	00	20.000,00
<b>68.</b> BEL	FUN	<b>69.</b> UNBEL	F	11.01.04.122.001.2.002	3.3.90.92.00	00	6.500,00
<b>70.</b> O	SM	<b>71.</b> MO	S	52.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	12	7.213.000,00
<b>72.</b> ASC	SEM	<b>73.</b> MAS	F	56.01.04.122.001.2.020	3.3.90.36.00	00	70.000,00
<b>74.</b> ASC	SEM	<b>75.</b> MAS	F	56.01.08.243.045.2.023	3.3.90.30.00	17	65.000,00

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL  
Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO N° 4.472, DE 27 DE ABRIL DE 2018.  
CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA 30 DE ABRIL DE  
2018, SEGUNDA-FEIRA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

Parágrafo único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público e, além destas, nas seguintes Secretarias:

I - Obras;

II - Conservação;

III - Serviços Públicos.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4.473, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**  
REVOGA O DECRETO NO. 4128, DE  
26 DE SETEMBRO DE 2016, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto no. 4128, de 26 de setembro de 2016.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 751/GP/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JORGE SOUZA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 752/GP/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Conservação.

ORLANDO FERREIRA DE SOUZA

JOEL GONÇALVES DA SILVA

LEANDRO FERNANDES ZOZIMO DA SILVA

MARCELINO DA SILVA DIAS

**PORTARIA Nº 753/GP/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, OLIVEIROS PEREIRA MAGNO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Defesa Civil E Ordem Urbana.

**PORTARIA Nº 754/GP/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VIVIANE DO CARMO BAPTISTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Defesa Civil E Ordem Urbana.

**PORTARIA Nº 755/GP/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALCINO MOURA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana.

**PORTARIA Nº 756/GP/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JANIA BIZARELLI DO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana.

**PORTARIA Nº 757/GP/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WELLINGTON JOSE AMARAL JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 758/GP/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCIANO ANGELO DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 759/GP/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DOUGLAS VITOR BERNARDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 760/GP/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CELSILEA BEM VINDO, do cargo de Diretor de Escola, símbolo CC-7, do CIEP 217 Municipalizado Edival Gueiros Vidal da Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 761/GP/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FRANCISCA NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor de Escola, símbolo CC-7, na CIEP 217 Municipalizado Edival Gueiros Vidal na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 762/GP/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELIANA RAMOS DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Escola, símbolo CC-7, na Escola Municipal Jorge Ayres de Lima, na Secretaria Municipal de Educação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**Despacho do Prefeito (Processo nº 52/0000068/2018).** AUTORIZO a Lavratura do Termo de Ajuste de Contas e Quitação, Empenhamento, Liquidação e Pagamento com base no parecer da Controladoria às fls.43 Em 26 de abril de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL  
Republicado por ter saído com incorreção

**Despacho do Prefeito (Processo nº 53/00006/2018).** HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ. Adjudicando seu objeto a empresa: PORTLAN SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 5.940.000,00 (Cinco milhões, novecentos e quarenta mil reais). Conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial as fls. 283 a 286 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 127 e 131 e da Controladoria Geral do Município às fls. 298, 299 e 300. Em 27 de abril de 2018.

**Despacho do Prefeito (Processo nº 24/00018/2017).** HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017-R, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MICROCOMPUTADORES E COMPUTADORES PORTÁTEIS DE ESTRUTURA DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ. Adjudicando seu objeto a empresa: INET RIO LTDA-ME, no valor de R\$ 1.413,000,00 (Hum milhão, quatrocentos e treze mil reais). Conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para desenvolvimento de procedimento de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial as fls. 410 e 411, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 230 e 232 e da Controladoria Geral do Município às fls. 414, 415 e 416. Em 29 de março de 2018.

**Despacho do Prefeito (Processo nº 25/0000015/2018).** AUTORIZO a Lavratura do Termo de Ajuste de Contas e Quitação, Empenhamento, Liquidação e Pagamento em favor da Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu s/n no valor de R\$ 1.985.192,85 com base no parecer da Controladoria às fls 171. Em 27 de abril de 2018.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 52/0000068/2018.**

**TERMO Nº 52/00001/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

**CONTRATADA:** RGM CONSTRUÇÕES LTDA.

**DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento

**DO VALOR:** R\$ 1.999.997,02 (Hum milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais, dois centavos).

**DATA:** 26 de abril de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

**PORTARIA Nº 025/SEMUS/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018**

Designar os servidores FÁBIO NUNES SARAIVA, matrícula 60/060485 e FLÁVIO SANTOS DA SILVA, matrícula 60/067333, para atuarem na fiscalização do contrato 08/0015/18, oriundo do Pregão Presencial 006/18, realizada no Procedimento Administrativo 60/1257/17, da Secretaria Municipal de Saúde.

Vander Louzada de Araújo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

**PORTARIA Nº 021/SEMED/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Excluir o servidor, FABIANA VILELA BRUM GREGORIO- Matr. 60/60.519 da PORTARIA Nº 008/SEMED/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA EM 01 DE ABRIL DE 2017, e Incluir o servidor PAULO BERNARDO DA COSTA - Matr. 60/60.649.

**PORTARIA Nº 022 SEMED/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Excluir o servidor FABIANA VILELA BRUM GREGORIO- Matr. 60/060519 da PORTARIA Nº 030/SEMED/201,7 DE 10 DE JULHO DE 2017, PUBLICADA EM 15 DE JULHO DE 2017, e Incluir o servidor Rafael Gonçalves de Araújo - Matr. 60/060523.

**PORTARIA Nº 023/SEMED/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Excluir o servidor FABIANA VILELA BRUM GREGORIO- Matr. 60/060519, da PORTARIA Nº 040/SEMED/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2017, e incluir o servidor PAULO BERNARDO DA COSTA - Matr. 60/060649.

**PORTARIA Nº 024/SEMED/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:  
Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;  
Excluir o servidor FABIANA VILELA BRUM GREGORIO- Matr. 60/60.519, da PORTARIA Nº 043/SEMED/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017, e incluir o servidor PAULO BERNARDO DA COSTA - Matr. 60/60.649.

**PORTARIA Nº 025/SEMED/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:  
Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;  
Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do seguinte contrato 07/00017/2018, objeto do Processo nº 07/00231/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE KITS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

- Rafael Gonçalves de Araújo - Matr. 60/060523
- Matheus Ricardo da Silva de Oliveira Matr. 60/060507.  
Denis de Souza Macedo  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA Nº 03/SEMOB/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre o período de Vistoriados Veículos do Transporte Alternativo Município de Belford Roxo, através da Lei Complementar nº. 068 de 29 de Abril de 2005, Decreto nº. 2979 de 10 de Julho de 2005.

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Ficam definidos os prazos de Vistoria dos Veículos do Transporte Alternativo do Município de Belford Roxo, para exercício de 2018, na forma abaixo:

PERIODO DE VISTORIA	LINHAS	LOCAL
15 á 19 de Outubro	1 - Belford Roxo x Santa Maria	SEMOB
22 á 26 de Outubro	3 - Belford Roxo x Sargento Roncalli	SEMOB
05 á 09 de Novembro	4 - Belford Roxo x Barro Vermelho	SEMOB
12 á 16 de Novembro	5 - Belford Roxo x Parque São José	SEMOB
19 á 23 de Novembro	6 - Belford Roxo x Jardim Redentor	SEMOB
26 á 30 de Novembro	7 - Belford Roxo x Lote XV	SEMOB

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

**PORTARIA Nº 04/SEMOB/2018. DE 27 DE ABRIL DE 2018**

Ementa: Dispõe sobre o período de Vistoria e cobrança de Taxa de Vistoria dos Ônibus das Empresas que operam o Transporte Coletivo Municipal.

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 036, de 04 de Março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Ficam definidos os prazos de Vistoria dos Veículos do Transporte Coletivo por Ônibus, que operam as Linhas no Município de Belford Roxo, para exercício de 2018, na forma abaixo:

PERIODO DE VISTORIA	EMPRESA	LOCAL
06 de Agosto	1 - VERA CRUZ LTDA	Garagem da Empresa
07 de Agosto	2 - RIO D'OURO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	Garagem da Empresa

Art. 2º - A Diretoria dos Serviços Concedidos, cuidará das medidas necessárias ao fiel cumprimento da Lei nº 036, de 04 de Março de 1993, devendo o seu setor de Vistoria proceder aos devidos registros em ficha própria, das vistorias efetuadas.

Art. 3º - A inspeção acontecerá a partir das 22 horas, na garagem da Empresa

Art. 4º - O requerimento para Vistoria deverá ser protocolado no Protocolo Geral da PMBR e a documentação necessária ficará disponível na SEMOB, para que se tenha acesso e que sejam informados e orientados para qualquer dúvida que se possa ter.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Romão Roberto de Mello Vilaça  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana  
Matr. 60/60323.

